



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PARECER Nº 229/2023 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei Ordinária nº CM 071/2023

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Exmo. Vereador Anderson da Academia, que “institui no município o Calendário Anual do Esporte de Divinópolis – ‘Esporte o Ano Todo’”.

Em resumo, o projeto propõe instituir no município de Divinópolis calendário específico destinado ao detalhamento e divulgação de eventos de natureza esportiva, públicos e privados, realizados ao longo do ano.

Em sua justificativa o proponente aponta que “o Calendário Anual do Esporte de Divinópolis ‘Esporte o Ano Todo’ é uma ferramenta de organização e planejamento tanto para a Administração Municipal, quanto para equipes, dirigentes, professores e atletas divinopolitanos, que prevê a programação anual de competições e eventos relacionados à temática esportiva no município. Esta iniciativa contribui para a formulação de políticas de integração entre o esporte, a saúde, a educação, a assistência social, o meio ambiente e o turismo, visando potencializar benefícios sociais gerados pela prática de atividades físicas e esportivas. Através de uma planificação realizado durante o ano, permitindo pode-se apresentar a programação detalhes de tudo que será com as datas das competições envolvendo todas as modalidades esportivas praticadas na cidade e todo o público, como crianças, adolescentes, jovens, adultos e veteranos, inclusive ampliando os eventos com características regionais, estaduais, nacionais e internacionais, possibilitando o fomento ao turismo e a geração de empregos e renda à cidade. É importante frisar que, a ampla divulgação atenderá ao propósito de difusão da informação para que, assim, também os moradores possam organizar-se além da participação nos eventos, mas também em suas rotinas de mobilidade, quando houverem impactos na cidade. Ressalta-se, ainda, que a utilização frequente das áreas esportivas fará com que as mesmas recebam maior visibilidade e, desta forma, conservação e melhoria sendo realizadas frequentemente,



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

tenham sua manutenção, sem contar a necessidade de instalação de locais novos que possibilitem a prática das modalidades bem como possibilite o treino de atletas e paratletas. Tem-se no esporte uma das maiores vocações em todas as idades, seja na participação ou mesmo na mera visitação às promoções esportivas. Desta forma a sociedade é beneficiada como um todo e a cidade também é privilegiada pela divulgação e referência ao trato esportivo. Garantindo, assim, ações de 'Esporte o Ano Todo'".

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alíneas "b" e "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no projeto apresentado são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 071/2023.

Divinópolis, 11 de julho de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Roger Viegas

Vereador Presidente da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Hilton de Aguiar

Vereador Secretário da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Edsom Sousa

Vereador Membro e Relator da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

PLCM 071/2023